



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

<b>CREA-MS</b>	<b>Decisão da Diretoria n. 053/2022 D/MS</b>
----------------	--

<b>Reunião</b>	: ✓ Ordinária	N: 361
	: Extraordinária	N:
<b>Decisão da Diretoria</b>	: D/MS n. 053/2022	
<b>Referência</b>	: P2022/104407-2	
<b>Interessados</b>	: Crea-MS	

*Dispõe sobre apoio financeiro para execução de projetos de interesse do Sistema Confea/Crea oriundos das entidades regionais com registro no Crea-MS, através da realização de Chamamento Público 2022*

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul - Crea - MS, considerando a necessidade de firmar convênio com entidades de classe para repasse financeiro com fundamento no parágrafo único do Artigo 36 da Lei 5.194/66 que permite aos Creas destinarem parte da renda líquida da arrecadação de multas em medidas que objetivem o aperfeiçoamento técnico e cultural dos profissionais registrados no Sistema Confea/Crea; Considerando o Parecer 047/2022 emitido pelo Departamento Jurídico do Crea-MS que registra o entendimento de que os referidos convênios com entidades de classe devem seguir o rito da Lei 13.019/2014, através inicialmente do chamamento público; Considerando a necessidade de definir o valor de aplicação, os objetivos e os prazos para a concessão dos recursos; Considerando o orçamento do Crea-MS para o exercício de 2022, DECIDIU pela realização do Chamamento Público 2022, comprometendo o valor total de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta mil reais) para repasse financeiro às entidades de classe com inscrição em uma etapa, sendo o prazo para execução das propostas em Setembro de 2022 a Março de 2023, com fundamento no parágrafo único do Artigo 36 da Lei 5.194/66, tendo por objetivo promover a divulgação das profissões vinculadas ao Sistema Confea/Crea por meio de eventos científicos culturais e tecnológicos; Promover o aperfeiçoamento das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea e fomentar a participação dos profissionais na formulação de políticas públicas que envolvam o exercício das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea, submetendo esta Decisão à homologação do Plenário. Presidiu a reunião a senhora Presidente Engenheira Agrimensora VÂNIA ABREU DE MELLO. Presentes os senhores Diretores, LUIZ CARLOS SANTINI JÚNIOR, 1º Vice-Presidente, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, 2º Vice-Presidente, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, 1º Diretor Administrativo, OSCAR RAUL DIAS HAACK, 2º Diretor Financeiro. Registrada as ausências: MARIA DA GLÓRIA VIEIRA LORENZZETTI, 2ª Diretora Administrativa, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, 1º Diretor Financeiro

Cientifique-se e cumpra-se.  
Campo Grande, 11 de agosto de 2022

*Assinado digitalmente*  
**ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO**  
**PRESIDENTE**